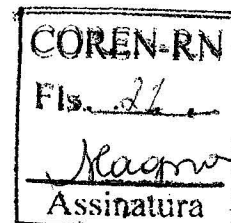


# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



**DECISÃO Coren/RN Nº 076 /2016**

*Aprova a 6ª reformulação no Orçamento de 2016 deste Regional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 512ª Reunião Ordinária de Plenária, realizado dia 29 de setembro de 2016;

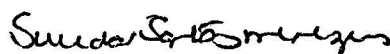
**DECIDE:**


**Art. 1º** – Aprovar a sexta reformulação no orçamento de 2016 deste Regional que utiliza como fonte de recurso o disposto na Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 69.980,00 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

**Art. 2º** – Encaminhar a referida proposta para homologação pelo Cofen.

**Art. 3º** – Esta Decisão entra em vigor a partir da homologação pelo Cofen.

Natal, 29 de setembro de 2016.

  
Suelza Santos Menezes  
Presidente  
Coren-RN nº 63.738

  
Ricardo Manhães de Araújo  
Secretário  
Coren-RN nº 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)